

DECISÃO EM PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Processo Licitatório n.º 75/2023

Pregão Eletrônico n.º 15/2023

Ata de Registro de Preços n.º 07/2023

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de desistência de item formulado pela empresa **Bastos Licitações Ltda.**, inscrita sob o CNPJ n.º 49.400.601/0001-80, situada na Rua Alcemiro Luciano, n.º 633, na cidade de Paranaguá – PR, que solicita desistência do item 89 vencidos no Processo Licitatório n.º 75/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2023, do qual originou-se a Ata de Registro de Preços n.º 07/2023.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispõe o Decreto n.º 10.024/19 que “Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.” (art. 26, § 6º).

Logo, não há previsão legal que autorize a desistência da proposta por parte da licitante que deverá observar a legalidade e possibilidade de sua proposta antes da deflagração da licitação, exatamente para que a disputa seja sadia e sem possibilidade de prejuízo ao ente licitante.

No mais, dispõe a própria Lei 10.520/02:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Da mesma forma estabelece o inciso V do art. 49 do Decreto n.º 10.024/19:

Art. 49. Ficar impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

V - não mantiver a proposta;

De tal modo, diante da inexistência de previsão legal, não pode ser aceito o pedido de desistência, e caso não haja cumprimento da avença firmada na Ata de Registro de Preços n.º 07/2023, oriunda do Processo Licitatório n.º 75/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2023, deverá ser procedido o competente processo de apuração de responsabilidade.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDO** por NÃO ACEITAR a justificativa da requerente, mantendo a ata nos termos da sua firmação.

Dê-se publicidade e ciência desta decisão.

Publique-se.

Palmitos – SC, 22 de agosto de 2023.


ANDRESSA TRIACCA
Pregoeira

Página 1 de 1



Criar...



E-mail



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

RE: Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Palmitos/SC

De Bastos Licitações <bastoslicitacoes@hotmail.com> em 31-07-2023 14:20

✉ Detalhes ☰ Texto simples

📎 PEDIDO CANCELAMENTO ITEM PALMITOS PE 15.2023 - TABUA DE CARNE.pdf (~754 KB) ▾

Boa tarde,

Segue pedido de cancelamento.

Att,
Alexia Vernize.

De: licitacao@palmitos.sc.gov.br <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de julho de 2023 07:51
Para: Bastos Licitações <bastoslicitacoes@hotmail.com>
Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Palmitos/SC

Pode ser neste.

Em 28-07-2023 16:58, Bastos Licitações escreveu:

Certo, posso enviar o pedido de cancelamento em qual e-mail?

Att,
Alexia Vernize.

De: licitacao@palmitos.sc.gov.br <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de julho de 2023 13:55
Para: Bastos Licitações <bastoslicitacoes@hotmail.com>
Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Palmitos/SC

Boa tarde
O processo já foi homologado, portanto deve-se ser feito um pedido formal e o Prefeito irá julgar.

Em 28-07-2023 11:43, Bastos Licitações escreveu:

Bom dia,

Seguem em anexo a ata assinada.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,
Alexia Vernize.

De: licitacao@palmitos.sc.gov.br <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de julho de 2023 15:49
Para: bastoslicitacoes@hotmail.com <bastoslicitacoes@hotmail.com>
Assunto: Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Palmitos/SC

Boa tarde
Segue ata para assinatura, pode utilizar assinatura digital.
Att
Andressa Triacca

À Prefeitura Municipal de Palmitos - SC
A/C: Setor de Licitações e Contratos

Ref. Pregão Eletrônico Nº 15/2023

PEDIDO DE RETIRADA DE ITEM

Vimos por meio deste solicitar a retirada do item abaixo do referido contrato bem como das ordens de fornecimentos em aberto que constam tal produto.

Item 90 – Tábua de vidro temperado para cortar carne 20x30cm aproximadamente

Informamos que houve um erro no valor informado pelo fornecedor da empresa, sendo que, foi cotada a tábua para cone em PVC, logo após a licitação encerrar foi realizada uma nova cotação e o valor tornou-se inexecuível para o produto em especificação.

Pedimos desculpas pelo transtorno, sendo assim, para que o órgão não seja prejudicado pedimos que seja repassado o item para o próximo fornecedor e efetuando a retirada do item do contrato. Não é intenção da empresa prejudicar a administração com isso, tais itens podem ser repassados a outro fornecedor para que seja agilizado a entrega do produto correto, sem prejuízos para ambos.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de um retorno.

Paranaguá, 31 de julho de 2023.


BASTOS Assinado de
LICITACOES forma digital
LTDA:4940060 por BASTOS
601000180 LICITACOES
LTDA:4940060
1000180

Cirene de Oliveira Bastos
Sócia-administradora
RG: 5.195.336-3

DECISÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA



De <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Para <bastoslicitacoes@hotmail.com>
Data 24-08-2023 14:30

 Decisão.pdf (~460 KB)

BOA TARDE, EM ANEXO.